



**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA
INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CURITIBA-PR.**

ERRATA DE EDITAL

O Município de Curitiba-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação (SMAP), por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, instituída pela Decreto n.º 120/2022, no uso de suas atribuições, torna pública a ERRATA do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022, para a Concessão Administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura Rede Municipal de Iluminação Pública de Curitiba, que passa a ter as seguintes alterações:

- 1) No item 2.1, do Anexo 2 – Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia, do Edital:

• **Onde se lê:**

ANEXO 2 – TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA

2. Segurado

2.1. Município de Curitiba-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal (SMAP), inscrito no CNPJ sob o n.º [●]

• **Leia-se:**

ANEXO 2 – TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA

2. Segurado

2.1. Município de Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.417.005/0001-86.

As demais disposições atinentes à documentação da Concorrência ora em tela permanecem inalteradas.

A publicação desta Errata está disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/parceria-publico-privada-ppp-da-iluminacao-publica/3054>

Curitiba, 07 de junho de 2022.

SOELI PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Comissão Especial de Licitação

Matrícula nº 38931

Decreto nº 120/2022